Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/04/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 116 , DE 2017.
(Autor: Romulo Quintino/PSL)

Exmo. Senhor Gugu Bueno, Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino, em conformidade com o art. 122, inciso V do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades regimentais, convida o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, Senhor Leonir dos Santos, para no Plenário Municipal da Câmara da Sessão Ordinária, do dia 10/04/2017, ás 9h30, expor e esclarecer acerca:

a) Do método de atendimento prestado aos pacientes, pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, bem como explicar sobre a sua funcionalidade perante o município de Cascavel.

É o que requer. Sala de Sessões,
Cascavel, 3 de abril de 2017.

Romulo Quintino
Vereador/PSL

Exposição de Motivos

A presente convocação visa abordar o método de atendimento prestado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP aos pacientes cascavelenses, de modo a fiscalizar os recursos públicos que este município investe no Consórcio.

O CISOP foi alvo de investigação no ano de 2015, por meio de Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurado por esta Casa de Leis. Na época, foram apontadas diversas irregularidades envolvendo o Consórcio, e, por conseqüência, os integrantes da CPI encaminharam o relatório final da investigação aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

Diante da situação, e sobre nova presidência, convoco o senhor Leonir dos Santos, para que venha até o Plenário da Câmara prestar esclarecimentos acerca do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná. – CISOP.

Após o exposto, espero, pois, contar com o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação deste requerimento.

CONFERIDO
DIVISÃO LEGISLATIVA